

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A N º 0 8 2 1 / 2 0 1 6

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder ao servidor ROGÉRIO TUBINO VIANNA, matrícula SIAPE 1635737 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 4 da Classe C - Professor Adjunto – Doutorado – DE, a partir de 19/03/2016, conforme Parecer nº 038/2016 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 20 de abril de 2016.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora